



EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência PRBI/33/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “FMC FIRE – Determinação do Risco de Exposição e Gestão de Ativos da Proteção Civil em Incêndios Florestais através da Análise Remota do Teor de Humididade dos Combustíveis Florestais”, com o código de operação 14708 do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo FEDER através do Programa COMPETE2030-FEDER-00920900, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Analise do risco associado a presença de ativos de proteção civil no contexto de incêndios florestais;
- 2) Otimização das frotas de viaturas de proteção civil tendo em conta FWI;
- 3) Produção de relatórios e artigos científicos com base no trabalho desenvolvido, participação nas tarefas do projeto, incluindo disseminação e valorização dos resultados obtidos.

Área científica genérica: Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial

Área científica específica: Gestão de Ativos Físicos

Requisitos:

- Mestre em Engenharia e Gestão de Ativos Físicos;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição em doutoramento na área de Engenharia e Gestão Industrial ou num curso não conferente de grau académico;
- Com experiência em:
 - a) Gestão de Ativos Físicos;
 - b) Gestão de Manutenção e Manutenção Industrial;
 - c) Engenharia Mecânica.



Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos consiste no desenvolvimento de ferramentas e indicadores que possam auxiliar a proteção civil na tomada de decisões na prevenção, preparação e resposta a incêndios florestais. Assim, o bolseiro de investigação será envolvido na equipa interdisciplinar do projeto, tendo como funções específicas:

- Revisão da literatura relacionada com o risco de exposição de ativos da proteção civil;
- Investigação e desenvolvimento de possíveis formas de calcular o risco de exposição de ativos da proteção civil;
- Aplicação de algoritmos de Machine Learning de forma a auxiliar a investigação do cálculo do risco e validação dos resultados;
- Investigação da relação entre o FWI e as frotas de viaturas da proteção civil;
- Elaboração de publicações científicas e participação em congressos para expor os resultados obtidos.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses, renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra – Despacho n.º 5963/2020, de 01/06, com início previsto em 2 de dezembro 2025 e terminando em 31 de maio de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1 309,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na RCM2+ – Research Centre in Asset Management and System Engineering do IPC, sob a orientação científica do Hugo Raposo e Torres Farinha.



Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Avaliação Curricular (AC), com valoração de 50%; (avaliação do CV do candidato, a experiência de investigação e profissional, perfil do candidato e competências para o exercício das funções e tarefas de investigação)

Habilidades Académicas (HA), com valoração de 50%. (Avaliação dos certificados e os diplomados exigidos no Edital, bem como o desempenho académico do candidato)

Entrevista (Soft skills e hard skills nomeadamente habilidades: Sociais, Comportamentais, Emocionais, Motivação, Comunicação, Iniciativa e verificação e validação de conhecimentos e desempenho registados nos critérios anteriores).

Caso o Júri o considere necessário, poderá ser realizada entrevista aos candidatos colocados nas três primeiras posições de acordo com a ordenação resultante dos critérios anteriores.

Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%.

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Presidente:

Doutor José Manuel Torres Farinha

Efetivos:

Doutor Jorge Rafael Nogueira Raposo

Doutor Hugo David Nogueira Raposo

Suplentes:

Doutor José Edmundo de Almeida e Pais

Doutor Luís Carlos Duarte Reis

Documentos a apresentar:



Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet <https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, na sua redação atual;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no doutoramento ou curso não conferente de grau;

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 24/11/2025 a 09/12/2025.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);



- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra)

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Hugo David Nogueira Raposo através de e-mail: hugo.raposo@isec.pt

Coimbra, 21 de novembro de 2025